

DECRETO Nº 031, DE 22 DE FEVEREIRO 2019.

Substitui membros da equipe coordenadora do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE define competências, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2019, do Legislativo Municipal solicitando a substituição dos membros no Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Poder Legislativo na Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE - em nível municipal, em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 113/2017:

Representantes do Legislativo:

RIVACLEIDE CADETE PEDROSO - Titular
CARMEM TERESINHA WELTER - Suplente

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração